

Nº 230 - DOU – 29/11/2024 - Seção 1 – p.227

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

PORTARIA SAES/MS Nº 2.248, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Desabilita hospitais na estratégia excepcional de ampliação do acesso à reconstrução mamária em caso de mulheres com diagnóstico de câncer de mama, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, alterado pelo Decreto nº 12.036, de 28 de maio de 2024, e

Considerando a Lei nº 13.770, de 19 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a cirurgia plástica reconstrutiva da mama em casos de mutilação decorrente de tratamento de câncer;

Considerando a Portaria GM/MS nº 127, de 13 de fevereiro de 2023, que instituiu a estratégia excepcional de ampliação do acesso à reconstrução mamária em caso de mulheres com diagnóstico de câncer de mama, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Portaria GM/MS nº 553, de 10 de julho de 2023, que habilitou hospitais na estratégia excepcional de ampliação do acesso à reconstrução mamária em caso de mulheres com diagnóstico de câncer de mama, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS; e

Considerando as Resoluções CIB dos Estados do PR e SP que estabeleceram a meta física e financeira de cada hospital de seu território, constantes no NUP/SEI - 25000.009366/2023-70, resolve:

Art. 1º Ficam desabilitados os Hospitais na estratégia excepcional de ampliação do acesso à reconstrução mamária em caso de mulheres com diagnóstico de câncer de mama, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme Anexo a esta Portaria.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para suspender a transferência dos recursos financeiros aos Fundos Estadual e Municipais de Saúde, após a apuração da produção na Base de Dados dos Sistemas de Informações Hospitalares do SUS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANO MASSUDA

ANEXO

UF	IBGE	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	CNES	GESTÃO	TIPO DE HABILITAÇÃO (CÓDIGO DO CNES)	DESABILITAR TIPO DE HABILITAÇÃO (Descrição)
PR	410690	CURITIBA	COMPLEXO DO HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR HC E MVFA	2384299	MUNICIPAL	17.23	Reconstrução Mamária Pós-Mastectomia Total
PR	410000	GUARAPUAVA	HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO	2741989	ESTADUAL	17.23	Reconstrução Mamária Pós-Mastectomia Total
SP	350000	ASSIS	HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS	2083094	ESTADUAL	17.23	Reconstrução Mamária Pós-Mastectomia

							Total
SP	353870	PIRACICABA	ASSOCIACAO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA	2087057	MUNICIPAL	17.23	Reconstrução Mamária Pós-Mastectomia Total